



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 6 de abril de 2011.

Comunicação nº 138/11 - TJD/RJ

Despacho do Relator

Processo 249/11

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: AA Portuguesa (atleta: Rodrigo Cambolete da Silva)

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

Despacho:

1. **Associação Atlética Portuguesa, interpõe recurso voluntário com pedido de efeito suspensivo, cuja cópia me foi encaminhada por fac-símile, informando ainda que o atleta Rodrigo Cambolete da Silva já cumpriu metade da pena imposta pela Comissão Disciplinar.**
2. **Dessa forma, inclusive pautado na decisão mencionada às fls. 46, da lavra do Exmo. Auditor José Augusto Di Giorgio, cujos fundamentos adoto para a presente, concedo o efeito suspensivo conforme requerido no recurso.**
3. **Dê-se ciência.**
4. **Publique-se e cumpra-se.**
5. **Após ao Procurador.**

**Henrique Claudio Maués
Relator**